



Vigilantes do DF mais uma vez rejeitam proposta dos patrões



Vigilantes do DF aprovaram assembleia geral permanente e podem deflagrar greve a qualquer momento

Os vigilantes do Distrito Federal se reuniram em assembleia nesta quinta-feira (26) e mais uma vez rejeitaram a proposta do sindicato patronal. Os patrões ofereceram reajustes no salário e no tíquete alimentação com reposição apenas do INPC, porém, as outras cláusulas da pauta de reivindicação ficariam para ser discutidas nas próximas campanhas.

Também foi feita a proposta de colocar horistas nos postos de trabalho, o que foi amplamente rejeitado pela categoria. Os trabalhadores concordaram em manter assembleia permanente caso haja novas propostas.

As negociações da data base da categoria se arrastam desde outubro. Os empresários do ramo da vigilância jogam a culpa na crise para não atender todas as reivindicações.

Para o presidente do sindicato dos vigilantes, Jervalino Rodrigues Bispo, está cada vez mais claro que a categoria decidirá pela greve. “Desde

o início da campanha, estamos tentando sentar e conversar com os patrões para negociar. Mas o que ouvimos é que não é possível dar os reajustes. Por isso, vamos nos manter em assembleia permanente a partir de agora. A categoria está cansada de esperar e pode decidir pela greve a qualquer momento”, afirmou.

O deputado distrital diretor da CNTV Chico Vigilante e a deputada federal Erika Kokay marcaram presença na assembleia para repudiar a ação dos empresários em não valorizar o trabalhador e negar o reajuste justo.

Desde outubro de 2016, os trabalhadores reivindicam o aumento salarial de 13%, o reajuste do tíquete alimentação de R\$ 32 para R\$ 40 e a manutenção das cláusulas sociais do Acordo Coletivo de Trabalho. Infelizmente, todas as propostas feitas até agora não recompõem a inflação.

Fonte: CUT Brasília

Curso em dia de folga deve ser remunerado como hora extra, reafirma TST

O tempo que um trabalhador passou, durante sua folga, fazendo cursos de reciclagem profissional deve ser remunerado como hora extra. Com esse entendimento, a 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou uma empresa de vigilância a pagar pelo tempo gasto por um vigilante patrimonial. A decisão teve fundamento na jurisprudência do TST no sentido de que o período dos cursos obrigatórios feitos fora da jornada normal de trabalho tem de ser pago como serviço extraordinário, pois representa tempo à disposição do empregador.

Na ação judicial, o vigilante relatou que participava de uma capacitação por ano, e pediu o pagamento das horas por acreditar ser a empresa a única beneficiária da atividade de aperfeiçoamento profissional. Por outro lado, a companhia afirmou que a reciclagem ocorria a cada dois anos, por cerca de quatro horas, e apresentou convenções coletivas da categoria que excluía do cálculo da jornada extra o período no qual o trabalhador participava do curso.

O juízo da 2ª Vara do Trabalho de Vitória (ES) julgou improcedente o pedido. A sentença

esclareceu que a reciclagem está prevista para ocorrer a cada biênio, nos termos do artigo 32, parágrafo 8º, alínea “e”, do Decreto 1.592/1995. Como o curso de capacitação é requisito para o exercício da profissão e o funcionamento da empresa, o juiz entendeu que tanto o vigilante quanto a empresa têm de contribuir para o treinamento — o empregador com o custeio das aulas e o empregado com a disponibilidade de tempo, inclusive durante as folgas. A decisão foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES).

Já no TST, o relator do recurso, ministro João Oreste Dalazen, aplicou ao caso o artigo 4º da CLT, que considera como de atividade efetiva o tempo em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, salvo disposição especial devidamente registrada. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.

Fonte: Conjur

Spider de Canoas (RS) promete o pagamento para hoje (27)

Uma comissão do Sindivigilantes do Sul foi à sede da Spider Vigilância, em Canoas, na tarde desta quinta-feira (26), a fim de cobrar da empresa o pagamento do 13º salário, vale-transporte e vale-alimentação, que estão atrasados.

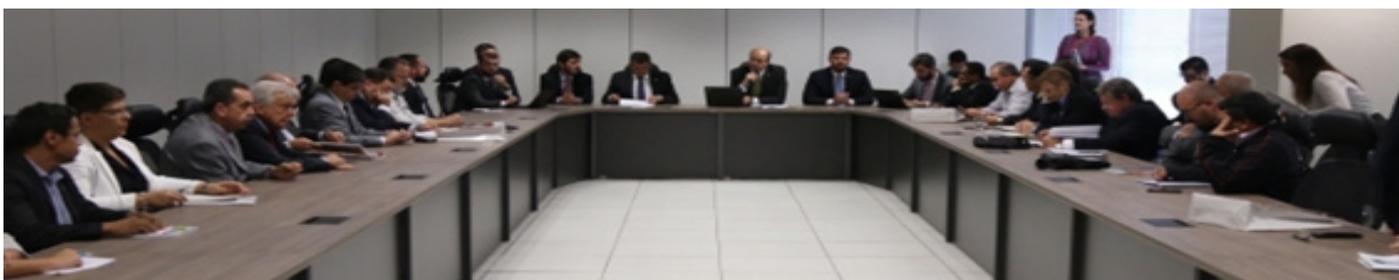
Os dirigentes foram recebidos pelo diretor Daniel Mazui, sócio da empresa, que confirmou a renovação do seu contrato com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Ele disse que estava buscando um empréstimo junto ao Bannisul e prometeu colocar em dia todos os pagamentos

dos vigilantes até amanhã (sexta-feira), no final do dia.

O sindicato aguardará que a promessa seja cumprida ou, do contrário, tomará medidas judiciais para o bloqueio das faturas da empresa. Integraram a comissão os diretores Carlos Schio, Ivo Carioca, Sílvio Ravanel, Luiz Paulo Motta, Jorge Elieser Jesus, Luiz Carlos Borges, e o apoio Fabiano Sanhudo.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

CUT participa de reunião convocada pelo MPT para enfrentar as reformas trabalhistas



Reunidos na sede do Ministério Público do Trabalho (MPT) na tarde desta terça-feira (24) em Brasília, a CUT e outras 28 instituições rejeitaram as medidas de austeridade que estão sendo impostas pelo governo sem voto de Michel Temer (PMDB) sob a justificativa de tirar o país da crise. As entidades, entre elas centrais sindicais, confederações, federações, sindicatos e associações, assinaram um documento para instituir o Fórum Interinstitucional de Defesa do Direito do Trabalho e da Previdência Social com o objetivo de promover a articulação social em torno das propostas legislativas sobre a reforma trabalhista. Leia aqui a Carta em Defesa dos Direitos Sociais.

De acordo com estudo realizado pelo MPT, divulgado por ocasião do encontro, as mudanças na legislação trabalhista propostas pelo governo golpista são inconstitucionais. As alterações, conforme quatro Notas Técnicas, contrariam a Constituição Federal e as convenções internacionais firmadas pelo Brasil, geram insegurança jurídica, têm impacto negativo na geração de empregos e fragilizam o mercado interno. O levantamento alerta ainda para consequências nocivas das medidas, como a possibilidade de contratação sem concurso público, a maior permissividade a casos de corrupção e a falta de responsabilização das empresas em caso de acidentes de trabalho, por exemplo.

Representando a CUT, o secretário nacional de Assuntos Jurídicos, Valeir Ertle, e a secretária nacional de Relações do Trabalho, Graça Costa, destacaram que a Central não aceita nenhuma

reforma que pretende extinguir direitos já conquistados pela classe trabalhadora.

Para o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, o argumento de que a flexibilização das leis trabalhistas incentivaria a criação de empregos é falso. “Todas essas propostas já existiam antes da crise econômica. Nenhuma proposta é 100% inovadora. Quando o Brasil surfava em uma situação altamente favorável, essas propostas já existiam e eram defendidas pelos mesmos grupos econômicos e políticos. Esse argumento cai por terra a partir do momento em que essas propostas idênticas foram apresentadas quando o Brasil tinha uma economia pujante”, argumentou.

Presente na reunião, o diretor do escritório da OIT no Brasil, Peter Poshe, disse que é gravíssima a recessão que o país está passando e esse conjunto de medidas pode comprometer ainda mais, “pois essas reformas propostas pelo governo de Temer tendem a aumentar o desemprego. Algumas delas, inclusive, conflitam com as normas internacionais do trabalho, como a do negociado sobre o legislado, que não são compatíveis com convenções assinadas pelo Brasil.”

Fonte: CUT

Mulheres e homens devem se aposentar com a mesma idade? Especialistas dizem que não



Texto da Reforma da Previdência, que iguala aposentadoria entre gêneros, deveria reconhecer desigualdades

A servidora pública Maria Aparecida de Souza, de 58 anos, trabalha em uma escola estadual na Zona Leste de São Paulo e ainda não tem perspectivas de se aposentar nos próximos anos. Aprovada em um concurso público há cinco anos, ela voltou ao mercado do trabalho após duas décadas sem trabalhar fora de casa.

Cida, como é conhecida, tem dois filhos e passou a se dedicar exclusivamente às tarefas domésticas quando o primeiro nasceu, Vinicius. “Eu saí do emprego para cuidar dos meus filhos. Não tinha ninguém para ficar com eles, então preferi ficar em casa”, conta. Hoje, ela soma somente 17 dos 25 anos de contribuição exigidos pelo sistema previdenciário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para se aposentar com o salário parcial.

A história dela é semelhante à de outras mulheres que têm dificuldades de se recolocar no mercado após a gravidez. As que conseguem manter seu emprego ou se recolocar, normalmente enfrentam uma jornada tripla de trabalho: o exercício da profissão, as tarefas da casa e o cuidado dos filhos.

A militante feminista Bernadete Monteiro, da Marcha Mundial das Mulheres, pondera que, ao diferenciar a idade para aposentadoria, o Brasil é um dos poucos lugares que ainda reconhecem a disparidade na divisão do trabalho e as desigualdades entre gêneros. Hoje, as brasileiras podem se aposentar aos 55 anos, cinco anos antes dos homens.

A Reforma da Previdência proposta pelo governo de Michel Temer (PMDB) na forma da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287, no

entanto, propõe encerrar este benefício. A medida, que aguarda apreciação no Congresso Nacional, quer fixar a idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres em 65 anos, tanto para trabalhadores urbanos quanto rurais.

Para Alessandra da Costa Lunas, secretária de mulheres da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), o texto da medida revela uma “visão extremamente equivocada” da realidade social das mulheres. “A grande preocupação é essa. Quando a PEC propõe igualar a idade [de aposentadoria] de homens e mulheres, já é uma perda para todas, porque sabemos que, infelizmente, ainda não estamos em situação de igualdade salarial ou de acesso [aos postos de trabalho]”, diz.

Ela frisa ainda que as mulheres do campo, que atualmente podem se aposentar dez anos antes dos homens que trabalham nas cidades, seriam duplamente prejudicadas ao perder, também, a aposentadoria especial. O benefício, atualmente, reconhece a penosidade do trabalho rural.

Tarefas domésticas

Para propor a equiparação entre os gêneros, a PEC 287 argumenta que “a melhora da oferta educacional na primeira infância contribuiu para a redução do número de mulheres que apenas cuidam das tarefas domésticas”. O documento cita dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que mostra que o número de mulheres de 15 a 29 anos de idade que se dedicam aos afazeres domésticos caiu de 88,2% para 84,6% entre 2004 e 2014.

No entanto, Monteiro afirma que a queda foi pequena. Ela lembra que a PNAD também explicitou que, embora a presença das mulheres no mercado de trabalho tenha aumentado, o tempo gasto com serviços domésticos teve uma pequena redução de 27,1 horas para 25,3 horas semanais no mesmo período. Enquanto isso, o tempo dedicado por homens às tarefas domésticas se manteve inalterado em 10,9 horas semanais, menos da metade da dedicação feminina.

A militante feminista pondera ainda que é preciso questionar o que eles consideram trabalho doméstico. “Quando você nota o que é considerado trabalho doméstico para os homens, muitas vezes é a jardinagem e os pequenos consertos, ou levar o filho na escola. Os outros trabalhos continuam

com as mulheres”, avalia.

Mercado de trabalho

Além disso, segundo a proposta do governo, os novos “rearranjos familiares, com poucos filhos ou nenhum, estão permitindo que a mulher se dedique mais ao mercado de trabalho, melhorando a sua estrutura salarial”.

Para Monteiro, a aproximação salarial entre os gêneros se deve, principalmente, à valorização do salário mínimo nos últimos anos, já que elas estiveram em faixas salariais mais baixas. “Quanto mais escolaridade a mulher tem, mais desigual é o seu salário [em relação ao de um homem]. Essa equiparação está melhor em faixas salariais menores, sobretudo como fruto de uma política de redistribuição de renda”, afirmou.

Já Lunas afirma que legislação que visam para a igualdade de gênero são de longo prazo e deve-se levar anos para efeitos reais de algumas medidas recentes. “Nós mal começamos a ter acesso às políticas que estão buscando fazer uma equiparação. Se olharmos a prática hoje, tem pouco mais de um ano que tivemos uma regulação que previu minimamente que as domésticas”, declarou.

A PEC 287 cita ainda que, também de acordo com a PNAD, o rendimento da mulher aumentou ao longo dos últimos anos, passando de 66% do rendimento dos homens em 1995 para 81% em 2014 – e que “é possível perceber que a tendência é que essa diferença se reduza ainda mais”.

Lunas afirma que a proposição não é coerente com as prioridades do governo, que promoveu cortes no orçamento de áreas de políticas públicas para as mulheres. Por isso, ela aposta que a aproximação salarial deve caminhar a passos lentos.

“Se vamos olhar as prioridades deste governo para as políticas públicas para as mulheres, só no enfrentamento à violência, o corte de gastos foi absurdo. Foi destinado um pouco mais de R\$ 17 milhões para enfrentar a violência, e se extinguiu uma secretaria específica para criar políticas para mulheres. É dessa forma que vamos equiparar e construir uma condição de igualdade na sociedade?”, questionou.

Fonte: Brasil de Fato

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF